



Moção de Apelo nº 14/2018

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

Ezequiel de Andrade - PR

Janayna Gomes Silvino - PR

Jeferson Rubens Garcia - PMDB

Joarez Antônio Santin - PMDB

Osni Ocker - PR

José Antônio Stoklosa - PSD

José Maria Caldeira - PMDB

Thomaz William Palma Sohn - PSD

Assunto: Apela a minimizar o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS.

Os Vereadores abaixo assinados, em conformidade nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, após a devida aprovação do Plenário, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Eunício de Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Exmo. Senhor Senador Paulo Bauer, ao Exmo. Senhor Senador Dalírio Beber, ao Exmo. Senhor Senador Dário Berger, aos Exmos Senhoras e Senhores Deputados Federais, por Santa Catarina, Carmen Zanotto, Celso Maldaner, Cesar Souza, Décio Lima, Esperidião Amin, Geovânia de Sá, Joçao Paulo Kleinubing, João Rodrigues, Jorge Boeira, Jorginho Mello, Marco Tebaldi, Mauro Mariani, Pedro Uczai, Rogério Mendonça, Ronaldo Benedet e Valdir Colatto, com o seguinte teor:

CONSIDERANDO que a PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, foi fundado em julho de 1970, como o segundo maior Fundo de Pensão da América Latina, atendendo aproximadamente 150 mil pessoas, sendo cerca de 86 mil ativos e 64 mil aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que a missão do PETROS é garantir o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos de forma eficiente, transparente e responsável;

CONSIDERANDO que a PETROS é uma Fundação sem fins lucrativos, que atua exclusivamente na área de previdência complementar, cuja rentabilidade dos investimentos é revertida integralmente para os planos que administra;

CONSIDERANDO o compromisso da PETROS em assegurar uma renda de aposentadoria complementar ao INSS para quem investe seus recursos em buscas de um futuro melhor;

CONSIDERANDO, que os empregados aposentados contribuíram durante toda a vida laboral e continuam contribuindo mensalmente com a PETROS;

CONSIDERANDO que de acordo com os seus valores, as atuações devem nortear o comportamento de todos os seus empregados, gestores e administradores, tais como integridade, credibilidade e respeito pelas pessoas;

CONSIDERANDO que a Operação “GREENFIELD”, instalada pelo MPF, em set/2016, para “apurar crimes de gestão temerária e fraudulenta, cometidos nos 4 maiores fundos de pensão: PREVI, FUNCEF, PETROS e POSTALIS, identificou na PETROS envolvimento em escândalos de natureza política e econômica, onde importantes investimentos foram realizados com base em avaliações técnicas que não seguiam às melhores práticas de governança, resultando em investimento inconsistentes e fraudulentos, que levaram ao Plano Petros do Sistema Petrobrás (PPSP) ao déficit atual de aproximadamente R\$ 27,7 bilhões;

CONSIDERANDO que a Justiça (10.^a Vara Federal-Brasília-DF) acatou o pedido dos investigadores e determinou o sequestro e o bloqueio de 90 imóveis, 139 automóveis, uma aeronave, além de valores em contas bancárias, cotas e ações de empresas, títulos mobiliários e outros bens e ativos de 103 pessoas físicas e jurídicas, que são alvos da Operação, até o limite de R\$ 8 bilhões;

CONSIDERANDO que quando o déficit de um plano supera o chamado limite técnico, isto é, seu valor ultrapassa um determinado montante de tolerância que varia de plano para plano, torna-se obrigatório fazer um equacionamento para reequilibrar as contas e garantir a continuidade do plano. No caso específico do PPSP em 2015, este limite técnico era de R\$ 6,6 bilhões. Naquele ano, o déficit acumulado chegou a R\$ 22,6 bilhões, portanto acima do limite técnico;

CONSIDERANDO que para eliminar o déficit de 2015 e reduzir a possibilidade de novos equacionamentos nos anos subsequentes, será equacionado o valor total de déficit acumulado no PPSP em 2015, que foi de R\$ 22,6 bilhões. Este valor foi atualizado para a data estimada de implementação do plano de equacionamento (final de 2017), com base na meta atuarial (inflação + taxa de juros). Com isso, o montante a ser equacionado será de R\$ 27,7 bilhões;

CONSIDERANDO que por decisão motivada pelo impacto deletério das dimensões Jurídica e

Política advindas de um processo de contínuo desgaste da imagem da PETROBRÁS na Mídia Internacional a partir da justa irresignação dos investidores americanos, a PETROBRÁS fez acordo para pagar US\$ 2,95 bilhões a investidores Americanos;

CONSIDERANDO que a PETROBRÁS não honrou os seus débitos junto à PETROS e exige dos participantes que o façam de forma compulsória;

CONSIDERANDO que a PETROS não acatou as recomendações de auditoria externa, por ela própria contratada, de cobrar as dívidas da PETROBRÁS com o PPSP;

CONSIDERANDO que a PETROS teve as suas contas reprovadas pelo Conselho Fiscal por 12 anos seguidos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 109/2001 não prevê mecanismos de responsabilização dos Gestores nas situações em que o Conselho Fiscal não aprove o Balanço Contábil;

CONSIDERANDO que os déficits de investimentos encobertos por fraudes não foram ainda elucidados justa e adequadamente no escopo da Operação Greenfield;

CONSIDERANDO que o impacto psico-social, principalmente nos empregados Assistidos e Pensionistas, onde já se registra caso recente de suicídio;

CONSIDERANDO que a Receita Federal ignora o impacto do Equacionamento e impede que a contribuição extra seja totalmente dedutível na respectiva Declaração do Imposto de Renda;

CONSIDERANDO que a atuação negligente do órgão fiscalizador (PREVIC) que não atuou tempestivamente para corrigir o déficit no PPSP quando ainda seria possível fazê-lo por um valor significativamente menor do que o valor apresentado aos Participantes, os quais já vêm pagando desde março de 2018, por um período de 18 anos.

“A Câmara de Vereadores de Itapoá (SC), acatando a proposição dos Vereadores abaixo assinados, APELA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Eunício de Oliveira, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, ao Exmo. Senhor Senador Paulo Bauer, ao Exmo. Senhor Senador Dalírio Beber, ao Exmo. Senhor Senador Dário Berger, aos Exmos Senhores e Senhoras Deputados Deputadas Federais, por Santa Catarina, Carmen Zanotto, Celso Maldaner, Cesar Souza, Décio Lima, Esperidião Amin, Geovânia de Sá, João Paulo Kleinubing, João Rodrigues, Jorge Boeira, Jorginho Mello, Marco Tebaldi, Mauro Mariani, Pedro Uczai, Rogério Mendonça, Ronaldo Benedet e Valdir Colatto, que apoiem as reivindicações dos Empregados, Aposentados e Pensionistas da PETROBRAS, no sentido de minimizarem o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS, invoquem à PETROBRAS e a PETROS para que estas expurguem do total a ser equacionado o que a PETROBRAS deve à PETROS e os prejuízos decorrentes da “Operação

GREENFIELD” , bem como votando a favor dos diplomas legais – PLP 268/2016, de autoria do Senador VALDIR RAUPP (PMDB-RO), PL - 8821/2017, de autoria do Deputado Federal Sergio Souza (PMDB-PR), PLP - 439/2017, de autoria do Deputado Federal Efraim Filho - (DEM/PB), PLS - 312/2016, de autoria do Senador José Anibal - (PSDB-SP) e PLS - 380/2014, de autoria da Senadora ANA AMÉLIA - (PP-RS).”

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 11 de julho de 2018.

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – PMDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>